



## **Edital Mercado Livre para Projetos Incentivados**

### **1. SOBRE O MERCADO LIVRE**

O Mercado Livre é a empresa de tecnologia líder em comércio eletrônico e soluções financeiras na América Latina, e sua missão é democratizar o comércio e os serviços financeiros para transformar a vida de milhões de pessoas na região.

### **2. SOBRE O EDITAL**

Desde 2017, a companhia exerce seu civismo tributário utilizando incentivos fiscais permitidos pela legislação brasileira para fortalecer iniciativas que promovam a formação artística e cultural, incentivem o esporte, apoiem projetos voltados à infância, ao idoso e à saúde, e estimulem a preservação do patrimônio histórico e a difusão de valores culturais e sociais.

Este edital visa selecionar e apoiar projetos de pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos, aprovados e aptos à captação de recursos em dezembro de 2024 por meio de uma das seguintes leis:

- Lei Federal de Incentivo à Cultura;
- Lei do Audiovisual;
- Lei Federal de Incentivo ao Esporte;
- Fundo Municipal do Idoso;
- Fundo da Infância e Adolescência (FIA);
- PRONAS;
- PRONON.

Os projetos selecionados serão financiados com recursos incentivados, oriundos da arrecadação do Imposto de Renda do Mercado Livre, respeitando o limite máximo da doação determinado pelas legislações. Caberá única e exclusivamente à organização proponente a responsabilidade pela captação dos demais recursos necessários à concretização do projeto, caso o valor patrocinado não corresponda ao orçamento mínimo (ou total) para a execução do projeto.

Para este edital, não há um limite máximo de propostas a serem inscritas pela mesma organização proponente.

Este regulamento não prevê uma quantidade mínima ou máxima de propostas a serem selecionadas, ficando reservado ao Mercado Livre o direito de selecionar os projetos mais aderentes à sua estratégia de investimento social e à disponibilidade de recursos incentivados.



A decisão pelo apoio dependerá da avaliação e da classificação da proposta nas etapas de seleção previstas neste regulamento, de acordo com os critérios descritos no item 5..

#### **4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO PARA PROPONENTES**

Poderão participar do presente Edital pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos de direito privado legalmente constituídas com projetos aprovados nas leis de incentivo federais com prazo de captação até 31/12/2024 que sejam sediadas no Brasil e possuam histórico de atuação comprovado.

Não serão admitidos para análise os projetos de patrocínios propostos por:

- Organizadores e/ou proponentes que não desfrutem de idoneidade fiscal e creditícia.
- Funcionários do Mercado Livre e parentes.

#### **5. REQUISITOS E PERFIL DOS PROJETOS**

Os projetos selecionados devem necessariamente:

- Ter a sua execução prevista para o ano de 2025 e/ou 2026;
- Estar alinhados ao posicionamento institucional da companhia;
- Garantir finalidades previstas pela lei.
- Que prevejam ações e/ou medidas de acessibilidade tanto aos profissionais envolvidos quanto ao público beneficiado.

Não são passíveis de patrocínio as seguintes atividades:

- que causem ou possam vir a causar impacto socioambiental negativo;
- de cunho religioso e/ou político-partidário;
- ligadas a jogos de azar e/ou especulativos;
- de natureza discriminatória;
- que provoquem maus-tratos a animais;
- atrelados a bebida alcoólica, cigarro, armamento ou pornografia.

Os projetos aprovados devem ser conduzidos em concordância com o [Código de Ética da Companhia](#) e outras políticas e normas aplicáveis, tal como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA em inglês), assim como as respectivas normas anticorrupção brasileiras. As organizações selecionadas devem aderir ao contrato apresentado pelo Mercado Livre, bem como se comprometer a respeitar as diferenças sociais e o meio ambiente, além de recomendar as mesmas normas e procedimentos sobre meio ambiente e sustentabilidade aos seus colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios.

#### **Critérios de avaliação**

Serão priorizados os projetos culturais que;



- Sejam realizados em espaços de livre acesso aos beneficiados, não apresentando nenhuma barreira econômica ou física para a participação;
- Aconteçam em territórios vulneráveis, como periferias, subúrbios, favelas e áreas rurais;
- Sejam realizados nos Estados onde o Mercado Livre tem operação direta: São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Recife e Santa Catarina;

A seguir, as leis de incentivo que serão adotadas e as prioridades para as propostas alinhadas a cada uma dessas áreas:

- **Lei Federal de Incentivo à Cultura e Lei do Audiovisual** - buscamos selecionar iniciativas culturais que democratizam o acesso e valorizam o que a cultura brasileira tem de melhor. Além disso, priorizamos as seguintes temáticas: criatividade e inovação; música, moda e cinema; empreendedorismo e outras atividades da economia criativa.
- **Lei Federal de Incentivo ao Esporte** – buscamos iniciativas desportivas e paradesportivas educacionais que promovam a diversidade e a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades vulnerabilizadas e nos territórios onde operamos.
- **Fundos para a Infância e Adolescência (FIA) e Fundo Municipal do Idoso** – buscamos iniciativas que contribuam com a educação integral e com a inclusão produtiva e digital de crianças, adolescentes e idosos - serão priorizadas propostas inscritas diretamente pelos Conselhos.
- **PRONAS/PRONON** – programas de apoio a iniciativas de saúde nas áreas de atenção oncológica e de pessoas com deficiência, priorizando territórios onde operamos.

\_Todos os projetos devem preencher os seguintes requisitos:

- Conter estratégias que possibilitem sua continuidade, mesmo com o fim do período patrocinado;
- Adotar boas práticas, comprovadas e reconhecidas, com capacidade de escala e potencial de replicação;
- Contemplar parcerias e participação de atores locais (OSCs, comunidades, empresas e poder público).

## 6. CRONOGRAMA DO EDITAL

Ação	Datas
Período de inscrições	16/09/24 a 30/09/24



Encerramento do período de inscrições	Às 18h de 30 de setembro de 2024
Divulgação do resultado do edital	Até 29/10/2024
Assinatura do contrato de parceria	Novembro de 2024
Realização dos aportes aos projetos selecionados	Dezembro de 2024

O Mercado Livre reserva-se o direito de prorrogar o prazo de divulgação dos resultados deste edital.

## **7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

A inscrição e a participação em todo o processo seletivo deste edital é gratuita e não originará quaisquer obrigações financeiras das organizações participantes com a plataforma da Simbi. A Simbi não solicita nenhum tipo de comissão a empreendedores sociais por serviços prestados aos patrocinadores que lançam editais na plataforma.

O período de inscrições se inicia no dia 16 de setembro de 2024 e vai até as 18h00 (horário de Brasília) do dia 30 de setembro de 2024.

Dúvidas técnicas sobre o Edital devem ser direcionadas para o e-mail [sustentabilidade@mercadolive.com](mailto:sustentabilidade@mercadolive.com).

## **8. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

Os documentos obrigatórios para envio da inscrição e que deverão ser anexados de forma legível (preferencialmente no formato PDF) no formulário de inscrição, são:

- Cartão CNPJ da organização, emitido há, no máximo, 3 meses;
- Cópia simples do documento de identidade (RG) e do CPF do(s) representante(s)
- legal/legais da organização participante;
- Cópia simples atualizada do Contrato Social, no caso de empresa com finalidade lucrativa, ou Estatuto Social, no caso de organizações sociais sem fins lucrativos;
- Cópia simples da Ata de Eleição da última diretoria;
- Cópia da publicação da autorização de captação no Diário Oficial da União;
- Proposta/Contrato de Abertura da conta-corrente do projeto (se aplicável);
- Proposta de Contrapartidas.

A documentação obrigatória, enviada pela organização proponente, deverá estar completa e regular no momento de inscrição do projeto, sendo que o descumprimento desta cláusula torna a proposta passível de desclassificação no processo de análise.



A qualquer tempo, o Mercado Livre poderá solicitar às organizações inscritas documentos atualizados ou adicionais, inclusive vias originais, que deverão ser encaminhados dentro do prazo informado na solicitação, sob pena de desclassificação no processo de análise.

## **9. ANÁLISE DOS PROJETOS INSCRITOS**

A análise dos projetos será realizada em 03 etapas:

- Primeira etapa – Avaliação técnica dos projetos submetidos. Essa é uma etapa eliminatória, quando será analisado o cumprimento dos requisitos previstos neste regulamento.
- Segunda etapa – Checagem de documentação das organizações proponentes pela equipe de PLD (Prevenção à Lavagem de Dinheiro) do Mercado Livre, a fim de prevenir a parceria com empresas inidôneas ou suspeitas de envolvimento em atividades ilícitas, bem como, assegurar que, quando e se aplicável, possuam práticas adequadas de Compliance.
- Terceira etapa – Análise institucional feita por um Comitê de Avaliação, baseada na estratégia de investimento social do Mercado Livre e nos recursos incentivados disponíveis.

## **10. RESULTADOS DO EDITAL**

O resultado deste edital será comunicado em outubro de 2024 através do e-mail cadastrado. A pontuação final atribuída a cada proposta não será divulgada, servindo tão somente para o controle interno da Comissão Avaliadora. Também não serão fornecidas informações individualizadas por projeto sobre o motivo da desclassificação em quaisquer fases de seleção.

## **11. DESCLASSIFICAÇÃO E REPROVAÇÃO DOS PROJETOS**

O Mercado Livre reserva-se o direito de reprovar ou desclassificar quaisquer projetos, a qualquer momento, nas seguintes situações:

- Projetos e/ou organizações proponentes que não atendam aos requisitos de participação e elegibilidade descritos no edital;
- Inscrição do projeto não concluída no prazo previsto;
- Ausência do envio da documentação obrigatória;
- Envio de documentos ilegíveis;
- Desrespeito ao Código de Ética do Mercado Livre.

## **12. FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO, CONTRAPARTIDAS E DIVULGAÇÃO DA PARCERIA**

A participação do proponente, a inscrição do projeto e/ou a seleção neste edital não obriga o Mercado Livre a realizar a doação ou efetuar qualquer tipo de apoio (financeiro ou não) ao projeto ou ao proponente.

O apoio financeiro previsto neste regulamento será formalizado em contrato específico, a ser disponibilizado às organizações proponentes dos projetos aprovados. Apenas o contrato



assinado pela organização proponente e pelo Mercado Livre será considerado vinculante para a sua realização, de acordo com os termos e condições ali previstas.

### **13. MONITORAMENTO DOS PROJETOS**

As organizações selecionadas deverão apresentar uma prestação de contas técnica até o mês subsequente ao término da execução do projeto. O Mercado Livre, como empresa patrocinadora, poderá solicitar às organizações selecionadas informações sobre o andamento dos projetos e quanto à utilização dos recursos a qualquer momento de sua realização.